

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 25/2018

De 30/11/2018

ANTECIPA A DATA DE REALIZAÇÃO DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA/2018.

KARINA CELESTE MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a tramitação nesta Casa de Leis de diversos Projetos de Lei que necessitam ser votados em 2 Turnos bem como deve ser observado o interstício mínimo de dez dias para votação em II Turno e para que não haja prejuízo das atividades legislativas, **DETERMINA:**

Art. 1º. Fica antecipada a 39ª Sessão Ordinária do dia 04 de dezembro para o dia 03 de dezembro de 2018, às 19 horas.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de Editais da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 30 de novembro de 2018.

KARINA CELESTE MOURA

Presidente